



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 457/2013
2013.

Porto Velho, 24 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 304/GEAD/20113, de 23 de outubro de 2013,

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, referente ao exercício de 2013, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Previdência e Fundo de Assistência Médica:

Saulo Queiroz de Mendonça Santana	- Presidente
Ana Maria Carneiro Castanheira	- Membro
Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves	- Membro
Elson Ekles Araújo da Silva	- Membro
José Nivardo de Almeida	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo do mencionado Inventário, discriminando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente